



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 023/2016

Súmula: Dispõe sobre alteração da denominação do Paço Municipal de Centenário do Sul.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Luiz Nicacio, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterada a denominação do Paço Municipal de Centenário do Sul.

Artigo 2º - O Paço Municipal de Centenário do Sul, passará a denominar-se **“DR. ANTONIO MARIO GUIRRO.”**

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 1º de junho de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 023/2016

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da denominação do Paço Municipal Centenário do Sul.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência – Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 023/2016**, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O presente Projeto de Lei busca alterar a denominação do Paço Municipal de Centenário do Sul. A denominação a ser dada ao Paço Municipal é de **“DR. ANTONIO MARIO GUIRRO”**. Entendemos, e temos a certeza de que esse será o entendimento dessa Egrégia Casa de Leis, que a homenagem prestada é uma forma de enaltecer o nome de um homem que tanto fez por Centenário do Sul, como político e também como médico.

Esperamos que os nobres vereadores cientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 1º de junho de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.